

LEI MUNICIPAL N.º 1595/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA A RUA C, NO BAIRRO OLINDA, DE RUA PADRE ANTONIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Padre Antônio Cláudio de Oliveira, a Rua C, localizada entre as Ruas Juazeiro e Quixadá, no Bairro Olinda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 16, 01 2023



Superintendência de Administração

Carlos Alexandre Lins de Oliveira
Secretário da Gestão
Administrativa
Portaria nº 030400/2021